

cedido pela já citada Lei Complementar 229-80, conforme consta do Processo SRT 1857-70. Efetivado em 11 de outubro de 1947.

**Apostilas da Diretora de Serviço Declarando:**  
que o cargo ocupado por Delson Petroni, RG 499.424, ficou com a denominação alterada para Assistente, padrão 44-E;  
que o cargo ocupado por Delson Petroni, RG 499.424, ficou com a denominação alterada para Assistente, padrão 45-E.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Despacho do Diretor

No requerimento de Cecília Moraes Silva, RG 2.902.102, solicitando 15 dias de férias restantes do exercício de 1978; indeferidas no D.O. de 6-1-79: «Autorizo».

#### DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS

Comunicado a que se refere o Artigo 513 do RGS

Nome — Cargo — Repartição pagadora — Fundamento da licença — Prazo e data de início: Ida Dias dos Santos, RG 5.306.297, Técnico de Administração, padrão 51-B, SRRT do Vale do Paraíba — São José dos Campos, 90 dias de licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261-68, período de 1-1-73 a 31-12-77, certidão n.º 16-78, 43 dias por conta dos 90, a que tem direito com início dentro de 30 dias, a contar da data da publicação, nada perde.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Julgadora de Licitações  
Torna público aos interessados que a Tomada de Preços 28-80, foi adjudicada à firma Serviplace Divisões e Forros Ltda.

#### SUPERINTENDENCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

Portaria do Responsável pelo Expediente, de 9-12-80  
Admitindo, em vista de aprovação no Exame de Seleção, e com autorização do Governador, exarado no processo SUTACO 172-80, Paschoal Fernandes Tomão Neto, RG 4.683.245, para exercer as funções de motorista — Padrão 14-A, do Quadro de Pessoal da Autarquia, conforme Decreto de 29, publicado em 30-6-72, a partir de 9 de dezembro de 1980, onerando a despesa à verba

própria do Orçamento, à conta da dotação 3.111.20 — Pessoal Civil. (N.º 26).  
Apostilas do Responsável pelo Expediente Declarando que conforme o artigo 212 da Lei Complementar 180 de 12-5-78, considerando a homologação do processo avaliatório, para fins de evolução funcional, conforme despacho do Superintendente, publicado no D.O. de 9-10-80, em face dos pontos registrados em prontuários e de acordo com artigos 91, 92 e 97 da referida Lei Complementar, que as funções-atividades dos servidores a seguir relacionados, ficam enquadrados a partir de 1-11-80, nos padrões que se discriminam:

Mala Mandelbaum Diksztejn, RG n.º 1.271.357, Economista Chefe, padrão 48-A do SQF-I;  
Mala Mandelbaum Diksztejn, RG n.º 1.271.357, Economista, padrão 45-A do SQF-II;  
Wania Gravina, RG 4.367.273, Assistente Social Chefe, padrão 44-A, do SQF-I;  
Seiki Koga, RG 3.805.535, Economista, padrão 45-A, do SQF-II;  
Antonio Luiz Dutra, RG 4.356.545, Contador, padrão 44-A, do SQF-II;  
Carmen Lucia Alexandrino, RG n.º 5.877.580, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 38-A do SQF-I;  
Idamis Gonçalves Jayme, RG 5.506.158, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 35-A, do SQF-I;  
Edna Martins Guerra, RG 4.322.607, Secretária, padrão 26-A do SQF-II;  
Edna Martins Guerra, RG 4.322.607, Escriutária, padrão 18-A do SQF-II;  
Angelita Fúnia Capuani, RG 804.360 — Oficial de Administração, padrão 22-A do SQF-II;  
Mirian Aparecida Rosa, RG 6.147.751, Escriutária, padrão 18-A do SQF-II;  
Suclli de Fátima Mendes, RG 8.083.953, Escriutária, padrão 17-A, do SQF-II;  
Manoel Renato Pereira, RG 1.221.026, Escriutário, padrão 17-A, do SQF-II;  
Lilian Rossatti, RG 11.129.407, Escriutária, padrão 17-A, do SQF-II;  
Antonio Demingues Graça, RG 2.053.184, Motorista, padrão 16-A, do SQF-II;  
Onésio Machado de Souza, RG 5.832.410, Motorista, padrão 15-A, do SQF-II;  
Francisco Lopes da Silva, RG 6.586.345, Continuo Porteiro, padrão 9-A do SQF-II.

**Reformulações**  
Do D.O. de 7-3-80  
Na Portaria 10, de 5-3-80, em nome de Carlos Alberto Fachini, onde se lê: padrão 52-A, leia-se: padrão 53-A.  
Do D.O. de 12-12-79  
Na Portaria 66 de 6-12-79, em nome de Wladimir Pecoraro, onde se lê: 30 dias de férias, leia-se: 15 dias.

Escriutário, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 16-A:  
Iraci Silva — RG 7.960.573 — Ivanir Martins — RG 9.742.033 — Nestor Macedo Junior — RG 4.350.828 — Paulo Gonçalves — RG 1.707.433 — Rosângela Martins Ribeiro — RG 11.883.527 — Silvana de Faria — RG 8.637.518.  
Cujas funções ficam destinadas ao Departamento de Artes e Ciências Humanas, da Coordenadoria de Atividades Culturais, desta Secretaria. As despesas decorrentes das presentes admissões oneram as dotações próprias do orçamento vigente.

#### Termo de Aditamento

Contratante: Secretaria da Cultura  
Natureza: Aditamento do contrato celebrado em 20 de julho de 1977, aditado em 30 de junho e retificado em 9 de agosto de 1978, e 14 de março de 1979, em sua cláusula quarta para constar que o mesmo fica prorrogado por mais dois anos, a partir de 20 de julho de 1980 e a vencer em 19 de julho de 1982.

Contratado: José Viegas Muniz Neto  
Data: 9-12-80  
Autorização: Governador do Estado (Processo 499-79) — SC.

#### Termo de Contrato

Contratante: Secretaria da Cultura  
Contratado: Maria Candida Lang Di Pietro — RG 1.899.605.

Natureza: Admissão nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo artigo 203, da Lei 180-78, para prestação de Serviços Técnicos Especializados.

Salário: Cr\$ 40.000,00 mensais  
Código: 3.1.1.1.10.  
Data: 9 de dezembro de 1980.  
Autorização: Governador do Estado — (Proc. SC n.º 3284-80).

#### Termos de Reti-Ratificação

Contratante: Secretaria da Cultura  
Contratado: Eneida Maria Cacerino Malerbi — RG 4.339.073.

Natureza: Aditamento da cláusula segunda do contrato assinado em 6 de março de 1978, retificado em 21 de setembro de 1979 e aditado em 17 de novembro deste ano, para constar que o salário da contratada fica reajustado em 56,25 por cento, passando para Cr\$ 18.750,00, a partir de 1.º de março de 1980.

Data: 9 de dezembro de 1980.  
Autorização: Governador do Estado — (Proc. SC 775-79).

Contratante: Secretaria da Cultura  
Natureza: Aditamento da cláusula segunda do contrato assinado em 20 de julho de 1977, aditado em 30 de junho de 1978, retificado em 9 de agosto de 1978 e 14 de março de 1979, para constar que o salário do contratado fica reajustado em 56,25 por cento, passando para Cr\$ 48.515,00, a partir de 1.º de março de 1980.

Contratado: José Viegas Muniz Neto — RG 2.922.487.  
Data: 9 de dezembro de 1980.  
Autorização: Governador do Estado — (Proc. 499-79).

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor  
Adjudicando a Tomada de Preços 047-80, que trata da aquisição de 2 relógios de ponto e porta cartões de 100 n.ºs. inteiramente de aço e 1.630 de cartões numerados, à firma Rod Bel S A Indústria e Comércio, no valor total de Cr\$ 90.802,08.

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila do Responsável pelo Expediente, de 9-12-80

Concedendo, nos termos do artigo 178, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, a partir de 2 de julho de 1980, ao Prof. José Coelho de Almeida — RG 1.856.407, Agente do Serviço Civil (Nível VII), padrão 63-E, do Subquadro de Cargos desta Secretaria, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar 25 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço sob n.º 0012, expedida em 3 de dezembro de 1980, atribuindo ao interessado, a partir da mesma data, os pontos previstos no artigo 25 das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180-78, alterado pelo inciso V, do artigo 140, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 209-79 e regulamentada pelo Decreto 13.244-79, ficando o mesmo enquadrado no padrão 67-E, da Tabela I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180-78, com os valores fixados pela Lei Complementar 229-80.

#### Coordenadoria de Atividades Culturais

#### DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor Técnico, de 9-12-80  
Designando Ana Lucia Condursi Paranhos da Silva — RG 6.033.397, Vigia, padrão 10-A, do SQF-II-QSC, para prestar serviços junto à Divisão de Bibliotecas ficando em consequência cessados os efeitos da Portaria de 18, publicada no D.O. de 21 de dezembro de 1978, na parte que designou a servidora para prestar serviços junto à Pinacoteca do Estado, deste Departamento.

Convocando nos termos dos artigos 135, inciso I e 136 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e combinado quando for o caso com o artigo 22, da Lei 500 de 13 de novembro de 1974, Milton Martins Costa — RG 1.915.871, para a prestação de serviços extraordinários até 31 de dezembro de 1980.

#### Extrato de Contrato

Contratante: Departamento de Artes e Ciências Humanas.  
Contratado: Ana Mae Tavares Bastos Barbosa.  
Objeto: Execução de serviços técnicos especializados na Pinacoteca do Estado.  
Valor: Cr\$ 30.000,00.  
Vigência: Da contabilização até 20 de novembro de 1980.  
Data da assinatura: 20 de outubro de 1980.  
Autorização: Diretor Técnico do DACH: Processo 02124-80 — SC.

## CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Resolução 48, de 6-12-80.  
O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:  
Artigo 1.º — Fica tombado como monumento arquitetônico o antigo Fórum de Avaré, por ser um patrimônio de tradição da cidade.  
Artigo 2.º — fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.  
Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Resoluções de 9-12-80

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador do Estado de São Paulo, conforme despacho de 23, publicado no DO de 24-9-80, exarado no processo SC 2568-80, e nos termos do artigo 1.º, inciso I, da Lei 500-74, ambas com a redação alterada pelo artigo 203 da Lei Complementar 180-78 e em virtude de classificação em provas de seleção, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Carpinteiro, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 14-A: Renato Ferreira de Araújo — RG 5.365.990.

Contador, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 42-A: Lúcia Delfino — RG 2.447.340.

Técnico de Contabilidade, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 21-A: Manoel Alexandre de Souza Soares Filho — RG 182.164 — Sérgio Primo da Fonseca — RG 10.942.575.

Servente, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 6-A:  
Doroti Domingues Grego — RG n.º 11.409.645 — Francisco Alfredo Pereira — RG 4.926.337 — Lains da Silva Santos — RG 7.432.441 — Nilza Rosa — RG n.º 15.101.344.

Orientador Artístico, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 39-A: Ana Maria Guariglia — RG 3.871.224 — Dilma de Melo Silva — RG 2.556.138 — Mauricio Carlos Paroni de Castro — RG 7.978.159 — Vera Maria Café e Alves — RG 3.850.767.

Técnico de Relações Públicas, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 37-A: Laura Gertrudes de Oliveira — RG n.º 3.876.792 — Marco Antonio Theophilo dos Santos — RG 3.569.617.

Ascensorista, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 7-A:  
Leonilda de Souza Navas — RG n.º 3.115.502 — Maria Aparecida David dos Santos — RG 15.101.461 — Maria Helena Rodrigues — RG 3.956.434 — Onáidia Gomes Pereira — RG 14.202.780 — Tereza de Jesus Retz Cecilio — RG 1.062.261.  
Continuo Porteiro, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 7-A:

Acacio Oliveira — RG 7.884.586 — Ademir Antonio Patrio da Luz — RG n.º 5.251.008 — Celso Luiz Guerra de Almeida — RG 5.535.162 — Cristina Aparecida Cardoso de Lima — RG 13.777.451 — Diva Costa dos Santos — RG 11.769.318 — Elaine Alves Fidalpis — RG 11.726.427 — Erme-linda Garcia Domingues — R 3.712.307 — Joana Lucia da Silva Ramos — RG n.º 5.440.297 — Jorge Eduardo Antonio dos Santos — RG 8.179.721 — José Oliveira de Matos — RG 5.222.709 — Maria Aparecida do Amaral — RG 6.691.154 — Tereza Lucia Rodrigues de Lima — RG n.º 3.857.544.

Vigia, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 10-A:  
Cláudio Martins dos Santos — RG n.º 13.520.433 — Lúclia Ferreira Tomé — RG 4.985.923 — Porfírio Sodré do Nascimento — RG 3.744.589.

Telefonista, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 10-A:  
Cleide Maria Anselmo — RG 11.006.840 — Ivone Orsini — RG 2.386.788.

Bilheteiro, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 16-A:  
Cesar Augusto Pires de Oliveira — RG 10.557.879 — Derly da Silva Benites — RG 090.805.420 — Fernando Barreto — RG 2.076.829 — Francisco Carvalho — RG 1.463.247 — João Marques da Silva — RG 4.648.500 — Tereza de Souza Bruno — RG 6.333.521.

Eletricista, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 14-A:  
Adilson Araújo de Abreu — RG n.º 13.982.591 — Edimur Chaves — RG n.º 6.569.677.

Roupeiro, do SQF-II, com os salários equivalentes ao Padrão 6-A:  
Ambrosina Pereira Borges — RG n.º 3.278.701 — Ana Miriam Barbosa Teixeira — RG 15.128.089 — Edna Justino — RG 6.790.039 — Leticia Araújo Goes — RG 3.395.284.

### SECRETARIA DA JUSTIÇA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURIDICA AOS MUNICIPIOS

##### Telefones:

259-9611 — Ramal 190

##### PROCURADORES

255-6940 — 255-6891

##### DIRETORIA

255-6952

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSVALDO PALMA

#### Gabinete do Secretário

##### Resoluções de 9-12-81

Admitindo:  
à vista da autorização do Governador, exarada no processo SICCT 1104-80, nos termos do artigo 1.º, inciso I, da Lei 500-74, com a redação alterada pelo artigo 203 da Lei Complementar 180-78, combinado com o artigo 43 da citada Lei 500-74, Antonio Carlos da Silva Souza, RG 11.830.971, Antonio Tadeu de Oliveira — RG 10.743.819, Flávio Augusto da Silva — RG 10.936.713, para exercerem, em caráter temporário, e em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Escriutário, padrão 16-A, do SQF-II — QSCICT, na Divisão de Administração do Gabinete do Secretário, correndo a despesa à conta das dotações próprias do orçamento vigente;

à vista da autorização do Governador, exarada no processo SICCT 1104-80, nos termos do artigo 1.º, inciso I, da Lei 500-74, com a redação alterada pelo artigo 203 da Lei Complementar n.º 180-78, combinado com o artigo 43 da citada Lei 500-74, Djair Inácio de Souza, RG 11.830.982, para exercer em caráter temporário, e em Jornada Completa de Trabalho, e função-atividade de Tipógrafo, padrão 14-A, do SQF-II — QSCICT, na Divisão de Administração do Gabinete do Secretário, correndo a despesa à conta das dotações próprias do orçamento vigente;

à vista da autorização do Governador, exarada no processo SICCT 1104-80, nos termos do artigo 1.º, inciso I, da Lei 500-74, com a redação alterada pelo artigo 203 da Lei Complementar n.º 180-78, combinado com o artigo 43 da citada Lei 500-74, Djair Inácio de Souza, RG 11.830.982, para exercer em caráter temporário, e em Jornada Completa de Trabalho, e função-atividade de Tipógrafo, padrão 14-A, do SQF-II — QSCICT, na Divisão de Administração do Gabinete do Secretário, correndo a despesa à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Despachos do Chefe de Gabinete  
Indefirindo, por necessidade do serviço, férias de 1980, de: Geni Arlindo, RG n.º 2.822.654 (15 dias).

De 8-12-80  
SICCT-1018-79, em que é interessado Ary Grand Brunelli, RG 500.783: A vista do que consta dos autos e com base no disposto no inciso X, do art. 34 do Decreto n.º 13.242-79, autorizo o interessado, nos termos do parágrafo único do art. 215, da Lei 10.261-68, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período de 6-3-74 a 4-3 de 1979.

#### Retificação do D.O. de 9-12-80

Nos despachos do Chefe de Gabinete, sobre indeferimento de férias, leia-se: Francisco Eugênio de Sousa, RG 7.592.085 (30 dias).

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora, de 9-12-80

No título de Sérgio Peres Meneghetti — RG 2.752.371, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180-78, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de Contador, padrão 20-B, do SQF-PP-III, de conformidade com o artigo 14, inciso I, §§ 1.º e 6.º das Disposições Transitórias da mesma Lei Complementar, com a redação alterada pelo artigo 1.º, inciso III das Disposições Transitórias da Lei Complementar 209, de 17-1-79, e artigo 18 das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar n.º 180-78, fica transformado, a partir de 1.º-3 de 1978, em cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, do SQC-III, da então Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, em Jornada Completa de Trabalho, e nos termos dos artigos 3.º e 4.º, inciso I, das mesmas Disposições Transitórias, observado o Anexo IV, fica enquadrado no grau B, da referência 58, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180-78, com vantagem pessoal de Cr\$ 417,00, de acordo com o artigo 10, inciso I, das citadas Disposições Transitórias.

No título de Sérgio Peres Meneghetti — RG 2.752.371, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar 180, de 12-5 de 1978, para declarar que o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, SQC-III, padrão 58-B, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado, a partir de 1.º-12-79,